

ATO Nº 593/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024 DE SERVIÇO TEMPORÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CIRENOR E GRAZIELI BORIN COM BASE NO ESTATUTO DO CIRENOR.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE – CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, na cidade de Sananduva/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato representado pelo seu Presidente, MARCIO CAPRINI, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, doravante denominado **CIRENOR**, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **GRAZIELI BORIN**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Vereador Leduvino Cavichioli, nº 859, bairro Cohasa, da cidade de Sananduva/RS, CEP: 99840-000, cédula de identidade nº 1087134787 e CPF nº 018.414.430-26, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, prorrogando o contrato administrativo nº 215/2024 pelo período de 12 meses, a contar de 07 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 06 de junho de 2025.

---

**CIRENOR – Marcio Caprini**  
Contratante.

---

**GRAZIELI BORIN**  
Contratada

**Testemunhas:**

---

Nome: ALINE NEGRI TIEPO  
CPF: 035.001.340-33

---

Nome: EDUARDA MARIN  
CPF: 037.194.620-48